



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000243/2026
Processo: 11481-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Revogam dispositivos da Lei n. 15.297, de 22 de dezembro de 2025, que "Estabelece remissão dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dos imóveis de propriedade decorrente dos Templos Macônicos, Associação de Moradores, Agremiações Esportivas, e dá outras providências"

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 243/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Revogam dispositivos da Lei n. 15.297, de 22 de dezembro de 2025, que "Estabelece remissão dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), dos imóveis de propriedade decorrente dos Templos Macônicos, Associação de Moradores, Agremiações Esportivas, e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 235/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ratifica o parecer jurídico exarado e opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

